

Publicado por:  
Andresa Severo dos Santos  
Código Identificador: D8BCDAC1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021  
PROCESSO: 0806-0001/2021 - PP - 08/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

**FORNECEDORA REGISTRADA: JVS LAVAJATO E DEDETIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.698.683/0001-06, vencedora dos itens: 01 e 02 que foram arrematados pelos valores do: item 01 (sanitização); R\$ 0,105 (dez centavos e cinco milésimo de centavos), o item 02 (dedetização) R\$ 0,105 (dez centavos e cinco milésimo de centavos), no valor total dos dois itens de R\$ 0,21 (vinte um centavo).

**OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO.**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Renato Rezende Rocha Filho e Felipe Valquínais Gomes da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador: 1966A2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 07/2021**

A CPL do Município de Pilar (AL), vem com base no parecer técnico da engenharia, INABILITAR todas as empresas participantes da licitação TP 07/2021 que teve como objeto a **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PILAR**. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 27 de outubro de 2021.

**TEFANIA ALVES O. NETO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador: E2610517

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 500, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

DECRETO Nº 500/2021- TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL 28/10/2021 (QUINTA-FEIRA) PARA O DIA 01/11/2021 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, **JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Transferir, em caráter excepcional, para o dia 01 de novembro (segunda-feira) do ano em curso, a comemoração do dia do servidor público, no âmbito das repartições públicas municipais.

**Art. 2º** Para fins deste Decreto, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máxima definir eventuais excepcionalidades:

Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretário Municipal de Agricultura, Obras, Meio Ambiente e Infraestrutura.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindoba/AL, 25 de outubro de 2021.

**JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA**  
Prefeito

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pindoba/AL, em 25 de outubro de 2021.

**JAMESSON MOREIRA CAETANO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:  
Jeferson Emanuel de Almeida Alves  
Código Identificador: DE022986

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 311, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a criação da Filarmônica Mestre Elísio José de Souza e adota outras providências."*

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a banda de música Filarmônica Mestre Elísio José de Souza que contará com a Diretoria própria, a ser estabelecida em Regulamento, sendo os membros designados pelo Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Piranhas terá o encargo da manutenção do órgão criado, que poderá, entretanto, contar com a contribuição de associados.

**Art. 3º** - A Filarmônica Mestre Elísio José de Souza incumbirá: ensinar, difundir e preservar a música mediante apresentações públicas por ocasião de festividades cívicas do Município.

**Art. 4º** - A Filarmônica Mestre Elísio José de Souza terá a seguinte composição:

- I** - 01 Maestro;
- II** - 01 Contramestre;
- III** - 01 Arquivista;
- IV** - 06 Monitores;
- V** - 36 Músicos.

§ 1º Maestro, contramestre, arquivista e monitores da Filarmônica Mestre Elísio José de Souza serão escolhidos pelo Secretário Municipal de Cultura e Diretoria Própria, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, observadas as suas formações técnicas.

§ 2º A seleção dos demais integrantes da Filarmônica Mestre Elísio José de Souza será feita pelo maestro dentre os membros da comunidade local, com idade mínima de 10 anos mediante avaliação de conhecimento musical, desempenho instrumental e disponibilidade de vagas, devendo contar com anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

# CRB encara Moto Club neste sábado

### Terceira fase da pré-Copa do Nordeste será disputada em jogos de ida e volta e o primeiro acontece no Maranhão

A terceira fase da pré-Copa do Nordeste será disputada em jogos de ida e volta. Nesta sábado, às 16h30, no Estádio Nhozinho Santos, em São Luís-MA, o Moto Club recebe o CRB. A segunda partida entre CRB e Moto Club está marcada para o dia 10 de novembro, no Rio de Janeiro.



CRB e Moto Club têm um sábado de jogo no fim da pré-Copa do Nordeste, que será disputada em 2 jogos.

É certo que o técnico Allan Adair está com uma formação para partida. A possível formação do Gaião é: Vitor Artur (Goleiro); Celsinho, Frazão, Everton Passos e Messias; Marcelo Wesley e Rogan Bressan; Clayton, Júnior Brasileiro e Emerson Negueba.

É uma competição importante e a gente está tentando fazer as partidas com a melhor qualidade possível. Não basta ser campeão, tem que ser campeão com a melhor qualidade. Se não, não vale nada. Então, vamos disputar as partidas com a melhor qualidade possível. A gente vai fazer um grande jogo", disse Allan.

Faltando seis jogos para o fim do Brasileirão e com o CRB na briga pelo acesso, o técnico não quer arriscar perder a vaga. Ele tem como reserva na torca o goleiro na partida do Pelé contra o Sampaio Corça.

**O ADVERSÁRIO**  
O Moto Club está pronto para encarar o CRB. Allan de trabalho fundamentação os atletas de Papão do

Norte no Estádio Nhozinho Santos, o técnico Kláudio Guarnieri contratou, ainda a formação rubro-negra para encarar o Gaião de Papão.

A única novidade de Marcinho era no setor defensivo. Rodrigo Rondon foi elogiado pela atuação diante do Atlético-RN, mas Kevin, que estava de suspenso, recuperou a vaga na formação

rubro-negra. A nova mudança no Papão é a entrada do volante Vander no lugar do suspenso Lucas Hall.

Sum os novos reforços o Moto Club contará com CRB com a seguinte formação: Vitor Artur; Celsinho, Frazão, Everton Passos e Messias; Marcelo Wesley, Rogan Bressan, Clayton, Júnior Brasileiro e Emerson Negueba; Kláudio Guarnieri. Outros jogadores convocados para o jogo são: Danilo Siqueira, Rogan Bressan, Clayton, Júnior Brasileiro, Emerson Negueba, Kláudio Guarnieri, Lucas Hall, Rodrigo Rondon, Kevin, Vander, Jeff Silva, Gilson e Wallace Lima.

## Firmino e Coutinho de volta à Seleção Brasileira

Os técnicos Tite e o técnico para jogadores convocados para o futebol brasileiro, nos dias 11 e 16 de novembro, pelas Eliminatórias e Copa de México de 2022. De destaque foram jogadores de duas equipes, de duas maneiras diferentes: Felipe Coutinho, atacante do Corinthians, e o atacante Roberto Firmino. O primeiro convocado da Seleção Brasileira em São Paulo, enquanto o segundo será na provincia de São Paulo, no interior do Araguaia.

Com a classificação para o Mundial de Catar, muitos jogadores foram convocados para o jogo de seleção. A convocação de Firmino e Coutinho, jogadores de destaque da Seleção Brasileira, nos dias 11 e 16 de novembro, pelas Eliminatórias e Copa de México de 2022. De destaque foram jogadores de duas equipes, de duas maneiras diferentes: Felipe Coutinho, atacante do Corinthians, e o atacante Roberto Firmino. O primeiro convocado da Seleção Brasileira em São Paulo, enquanto o segundo será na provincia de São Paulo, no interior do Araguaia.

Um comunicado da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) confirmou a convocação de Firmino e Coutinho para o jogo de seleção. A convocação de Firmino e Coutinho, jogadores de destaque da Seleção Brasileira, nos dias 11 e 16 de novembro, pelas Eliminatórias e Copa de México de 2022. De destaque foram jogadores de duas equipes, de duas maneiras diferentes: Felipe Coutinho, atacante do Corinthians, e o atacante Roberto Firmino. O primeiro convocado da Seleção Brasileira em São Paulo, enquanto o segundo será na provincia de São Paulo, no interior do Araguaia.

### LISTA DOS CONVOCADOS

- GOLEIROS:** Alison Pompeu, Ederson Moraes (Flamengo), Gerson (Botafogo) e Gabriel (Flamengo).
- LATERAIS:** Danilo (Botafogo), Emerson Passos (Flamengo), Kevin (Botafogo) e Renato (Botafogo).
- ZAGUEIROS:** Eder Mota (Real Madrid), Lucas Veríssimo (Real Madrid), Marquinhos (PSG) e Thiago Silva (Real Madrid).
- MEIO-CAMPISTAS:** Cassiano (Real Madrid), Fabinho (Liverpool), Fred (Flamengo), Luan, Ceará (Flamengo) e Marinho (Flamengo).
- ATACANTES:** André (Flamengo), Roberto Firmino (Liverpool), Felipe Coutinho (Corinthians), Neymar (PSG) e Richarlison (Flamengo).

**MARLA TÁJANA MORAES LIMA, inscrite no CPF nº 706.744.974-91, com endereço em Av. Doutor José Sampaio Luz, nº 1183, Apto. 201, Ponta Verde, Maceió-AL, toma posse da propriedade de um terreno de 31,12 metros quadrados, situado em uma área rural de 34,37 hectares, localizada na zona rural do município de São José do Bonfim-AL.**

**ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SECRETARIA DE ENGENHARIA DE PM**

**EDITAL Nº 001/2021 (COMPLIMENTOS) PARA O EMPREENDIMENTO Nº 01/2021 - RUA 112 Nº 1500 - SANTOS RIPIAUA - CEP: 55.000-000 - MACEIÓ**

1. O objeto do presente Edital é a execução das obras de construção e instalação de rede de distribuição de energia elétrica, tipo iluminação pública, em ruas e praças, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população e a segurança pública.

**RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**RUI SILVA DOS REIS FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 030.032.963-00, residente e domiciliada em Av. José de Barros, nº 100, Vila Flores, Maceió-AL, toma posse da propriedade de um terreno de 31,12 metros quadrados, situado em uma área rural de 34,37 hectares, localizada na zona rural do município de São José do Bonfim-AL.**

**PREFETURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE PM**

**EDITAL Nº 001/2021 (COMPLIMENTOS) PARA O EMPREENDIMENTO Nº 01/2021 - RUA 112 Nº 1500 - SANTOS RIPIAUA - CEP: 55.000-000 - MACEIÓ**

1. O objeto do presente Edital é a execução das obras de construção e instalação de rede de distribuição de energia elétrica, tipo iluminação pública, em ruas e praças, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população e a segurança pública.

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL Nº 001/2021**

**EDITAL Nº 001/2021 (COMPLIMENTOS) PARA O EMPREENDIMENTO Nº 01/2021 - RUA 112 Nº 1500 - SANTOS RIPIAUA - CEP: 55.000-000 - MACEIÓ**

1. O objeto do presente Edital é a execução das obras de construção e instalação de rede de distribuição de energia elétrica, tipo iluminação pública, em ruas e praças, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população e a segurança pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**RETIIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**REQUISIÇÃO Nº 001/2021**

1. A presente requisição foi publicada em 23/10/2021, com o seguinte teor: "REQUISIÇÃO Nº 001/2021 - RUA 112 Nº 1500 - SANTOS RIPIAUA - CEP: 55.000-000 - MACEIÓ"

**servimed**

**COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E DENTÁRIOS DE ALAGOAS SBA-AMC**

**CONVOCATÓRIA Nº 001/2021**

1. A presente convocatória tem por objeto a contratação de serviços médicos e dentários para atendimento em ambulatório e consultório em Maceió-AL.

**DATA: 30/10/2021**

**LOCAL: MACEIÓ**

**QUORUM: QUORUM QUANTITATIVO**

**REQUISIÇÃO Nº 001/2021**

1. A presente requisição foi publicada em 23/10/2021, com o seguinte teor: "REQUISIÇÃO Nº 001/2021 - RUA 112 Nº 1500 - SANTOS RIPIAUA - CEP: 55.000-000 - MACEIÓ"

**EDITAL Nº 001/2021 (COMPLIMENTOS) PARA O EMPREENDIMENTO Nº 01/2021 - RUA 112 Nº 1500 - SANTOS RIPIAUA - CEP: 55.000-000 - MACEIÓ**

1. O objeto do presente Edital é a execução das obras de construção e instalação de rede de distribuição de energia elétrica, tipo iluminação pública, em ruas e praças, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população e a segurança pública.

**EDITAL Nº 001/2021 (COMPLIMENTOS) PARA O EMPREENDIMENTO Nº 01/2021 - RUA 112 Nº 1500 - SANTOS RIPIAUA - CEP: 55.000-000 - MACEIÓ**

1. O objeto do presente Edital é a execução das obras de construção e instalação de rede de distribuição de energia elétrica, tipo iluminação pública, em ruas e praças, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da população e a segurança pública.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

LEI MUNICIPAL n° 596 de 26 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORIUNDO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, AO PPA, ALDO E A LOA DO EXERCÍCIO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Matriz de Camaragibe, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao PPA 2018/2021, a LDO de 2021 e ao orçamento vigente, Crédito Especial oriundo do auxílio emergencial ao setor cultural em função da pandemia do Covid-19.

Art. 2º O valor do crédito especial corresponde a R\$ 204.692,85 (duzentos e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) oriundos da União (Ministério do Turismo).

Art. 3º Os rendimentos deste recurso serão aplicados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º Ficam consignados os dados orçamentários abaixo:

Fonte de Recursos: 0010 Recurso Próprio

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

Função: 13 Cultura

Sub-função: 392 Difusão Cultural

Programa: 0001 Gestão administrativa

Unidade: 1201 Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Promoções

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matriz de Camaragibe/AL, 26 de outubro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito de Matriz de Camaragibe

SELÊNIO BRAGA DE SOUZA.

Secretário de Administração de Matriz de Camaragibe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

PORTARIA N° 178/2021.

A Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Bom Jesus, n° 20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, e das atribuições do Prefeito deste Município, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação Técnica (CAT) para selecionar o Edital n° 001/2021 de Premiação do Município de Matriz de Camaragibe - Lei Aldir Blanc, designando os servidores:

ST ONE SANTOS DA SILVA, CPF n° 071.270.004-84, como primeiro membro, Presidente da CAT-FMAC;

SELÊNIO BRAGA DE SOUZA, CPF n° 388.003.304-87, como segundo membro da CAT;

JOSÉ CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA JÚNIOR, CPF n° 023.118.454-97, como terceiro membro da CAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Matriz de Camaragibe, 26 de outubro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE

Prefeito de Matriz de Camaragibe.

## Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Modalidade: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos.

PRAZOS PARA ENVIOS DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contado da data da publicação.

E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com

SETOR DE COMPRAS

## Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22 e 23 PE 11/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. CONTRATANTE: Município de Passo de Camaragibe, CNPJ: 12.342.655/0001-27. CONTRATADOS: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, CNPJ n° 26.196.404/0001-96; AV GUIMARÃES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, CNPJ: 09.200.788/0001-54. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Alba Belo, s/n Centro, Passo de Camaragibe/AL. Ellison Santos da Silva -Prefeito

## Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2021, Processo Administrativo n° 09.21.0008/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Limpeza Destinado a Secretaria Municipal de Educação - Abertura das propostas dia 11/11/2021 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2021 Processo Administrativo n° 09.21.0009/2021, do tipo menor preços por item, objetivando Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Expediente Destinado a Secretaria Municipal de Educação - Abertura das propostas dia 11/11/2021 às 11:00h.

Os Editais podem ser adquiridos no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), [www.paulojacinto.al.gov.br](http://www.paulojacinto.al.gov.br), através do e-mail: [paulojacintocpl@gmail.com](mailto:paulojacintocpl@gmail.com) ou na sala de licitações

da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

Diogo Franco Teixeira de Almeida

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 07/2021. A CPL do Município de Pilar (AL), vem com base no parecer técnico da engenharia, INABILITAR todas as empresas participantes da licitação TP 07/2021 que teve como objeto a IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PILAR. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação para a interposição de recursos, na forma do art. 109 da Lei n° 8.666/93. Pilar/AL, 27 de outubro de 2021. Estefania Alves O. Neta - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º: 11.013/2021

2ª Chamada

Tipo: Menor preço; - Processo Administrativo n.º. 002.008.170321. - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de matérias e equipamentos laboratoriais, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 23 de novembro de 2021, às 10h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000. São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacao@sjtapera@gmail.com](mailto:licitacao@sjtapera@gmail.com).

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

São José da Tapera/AL, 28 de outubro de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO

Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Taquarana

LEI N° 712/2021, 28 DE OUTUBRO DE 2021

Ref.: Institui o Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) destinados as ações emergenciais ao Setor Cultural conforme a lei n° 14.017 - Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Crédito Especial até o valor de R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), destinados as AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL CONFORME A LEI N° 14.017 - LEI ALDIR BLANC, consoante especificação a seguir: